



EDITAL Nº 2/2026- PGE

O professor Dr. Edison Fortes, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais.

Considerando o Edital Conjunto Nº 18/2025 – SEAP/SETI – Abertura das inscrições para os Programas de Mestrado em diversas áreas a serem realizados pelas Instituições Estaduais de Ensino Superior,

TORNA PÚBLICO o processo de seleção dentro do âmbito do Programa de Formação para a Gestão Pública do Estado do Paraná – PROTAG.

1. DO NÚMERO DE VAGAS E DO CRONOGRAMA

O Programa de Pós-Graduação em Geografia dispõe de 01 (uma) vaga para o curso de Mestrado.

Cronograma:

ETAPA	PRAZO
Publicação do Edital	24.02.2026
Impugnação ao Edital (através do eprotocolo)	até 17h00 de 25.02.2026
Período de inscrições	25.02.2026 até as 23h59 de 13.03.2026
Resultado preliminar	17.03.2026
Prazo recursal (através do eprotocolo)	até as 17h00 de 18.03.2026
Resultado final	19.03.2026

2. INSCRIÇÃO

2.1 - A taxa de inscrição, no valor de R\$200,00, deverá ser paga através de boleto bancário, que será gerado na primeira etapa da inscrição.

2.2 As inscrições serão realizadas no período de 25.02.2026 a 13.03.2026, exclusivamente de forma online” e constará de duas etapas.

2.2.1 - Na primeira etapa, (a) candidato(a) fará o cadastramento no Sistema Geral de Inscrições (SGIPOS), para gerar a ficha de inscrição emitida pela Universidade Estadual de Maringá e o boleto para pagamento da taxa.

a - O(a) candidato(a) ao curso de Mestrado fará através do link:



<https://www.npd.uem.br/syipos/inscricaoAluno.zul?idPrograma=3044>

2.2.2 - A segunda etapa constará do preenchimento do Formulário Online de Inscrição e do envio da documentação:

a - Ao(à) candidato(a) ao curso de Mestrado, o preenchimento e o envio se darão através do link: <https://forms.gle/6Yo64JTUHgRKwWq58>

3. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

3.1. Ficha de Inscrição gerada e emitida pela Universidade Estadual de Maringá após o preenchimento do SGIPOS, devidamente **assinada e com foto**;

3.2. Ficha Complementar de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I) com anuência formal do/a(s) docente(s) indicado/a(s), por meio de assinatura ou através de e-mail do/a(s) orientador/a(s);

3.3. Documentos pessoais (frente e verso): Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Nacional (CIN); CPF, no caso do número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas não estar registrado em nenhum outro documento de identificação do(a) candidato(a) encaminhado; Certidão de Nascimento ou de Casamento, ou Certidão de Casamento com averbação de divórcio; Título de Eleitor; Certidão de Quitação Eleitoral ou equivalente e Certificado de Reservista ou documento equivalente que mostre a quitação militar, no caso dos candidatos do sexo masculino;

3.4. Declaração funcional na Unidade de Recursos Humanos comprovando a atuação como servidor do Poder Executivo do Estado do Paraná, compreendendo servidores públicos efetivos, inclusive os que se encontram em estágio probatório, empregados públicos e ocupantes de cargos em comissão, todos em efetivo exercício de suas funções;

3.5. Listagem publicada pela SEAP indicando a sua condição de aptidão para a realização do processo seletivo nos termos deste Edital;

3.6. Diploma do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC ou documento equivalente, emitido por órgão competente da instituição, que comprove que o(a) candidato(a) está em condições de concluir o Curso de Graduação até a data da matrícula;

3.7. Histórico escolar do Curso de Graduação em áreas de reconhecimento pelo MEC;

3.8. Currículo gerado pela plataforma Lattes de acordo com instruções do Anexo III, contendo a produção de 2023 até a data final do período da inscrição, **rigorosamente documentado e anexado de acordo com a sequência dos itens constantes na tabela do Anexo IV**. É necessário reapresentar nesta etapa o(s) Diploma(s) e Histórico(s) Escolar(es). A produção científica deverá ser comprovada mediante apresentação de cópia completa das publicações. Os artigos aceitos para publicação deverão ser comprovados através de carta de aceite do editor da revista; os artigos encaminhados para publicação não serão considerados. Os pareceres enviados a revistas científicas serão aceitos mediante a comprovação de certificado emitido por editor da revista ou por cópia de e-mail, em que haja ciência do envio da avaliação, por quem a solicita.

3.9. Projeto de pesquisa **com indicação da linha de pesquisa do/a(s) orientador/a(s)**, conforme o Anexo I, devendo obrigatoriamente conter as partes especificadas conforme o Anexo II, estar vinculado à linha de pesquisa do/a(s) orientador/a(s) indicado/a(s) e à área de concentração do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE).

3.10. Comprovante de suficiência em uma língua estrangeira, no caso dos(as) candidatos(as) ao Mestrado, tendo sido emitido por instituição reconhecida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e/ou por



Institutos e/ou Cursos de Línguas das Instituições de Ensino Superior (IES). As línguas estrangeiras indicadas para a suficiência são: inglês, espanhol, francês, italiano e alemão. (Anexo V)

3.11 – Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 - Após o encerramento dos trâmites da etapa de inscrição, o processo de seleção para será constituído de três fases, sendo:

Etapa I – Conferência dos Documentos (eliminatória).

a. Os documentos indicados no item 3 do presente Edital serão conferidos. Passarão para a etapa seguinte os candidatos cuja documentação estiver completa.

Etapa II – Avaliação do Projeto de Pesquisa pelo orientador indicado (eliminatória).

a. O Projeto de Pesquisa deverá seguir o roteiro indicado no Anexo IV.

b. Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato dá ciência e consentimento à submissão do Projeto de Pesquisa a softwares de detecção de plágio e detecção de conteúdo escrito por inteligência artificial (IA). Caso haja detecção de plágio maior do que 3% (três por cento) e detecção de utilização de IA no texto do Projeto de Pesquisa, o candidato será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

Etapa III - Pontuação do *Curriculum Lattes*, de caráter classificatório.

I - A pontuação do currículo será realizada pelos(as) membros(as) da Comissão de Seleção designados(as) por portaria do PGE.

II - A pontuação será baseada no Curriculum Lattes (CNPq) documentado, de acordo com a Tabela do Anexo XII, devendo ser realizada somente para os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas etapas anteriores.

4. DA RECONSIDERAÇÃO

4.1 O pedido de reconsideração para análise da Comissão Seleção, o prazo é de dois dias úteis após a publicação do edital questionado, devendo o pedido ser devidamente justificado e protocolado no e-Protocolo (<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/>).

4.2. - O pedido de reconsideração será admitido uma única para cada etapa do processo de seleção, não cabendo recurso à instância superior contra a decisão da Comissão de Seleção.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos, não previstos nas resoluções vigentes, serão decididos pelo Conselho Acadêmico do PGE.

5.2. - Durante o período do Processo Seletivo, se mesmo após a leitura atenta do Edital restar dúvidas, o(a) candidato(a) poderá encaminhar e-mail para o endereço sec-pge@uem.br, indicando com precisão o assunto do atendimento que necessita, tanto no título da mensagem quanto no corpo do texto.

5.2.1. A secretaria do PGE, desde que com quadro ativo de funcionário(s) e amparada pela Comissão de Seleção, deverá responder aos e-mails de acordo com sua disponibilidade.



5.2.2. Situações como problemas técnicos e de força maior, períodos de recesso acadêmico, finais de semana e feriado, e férias ou licença de servidor alteram a eficiência da disponibilidade desse canal de comunicação.

5.3 - Este edital é válido para o ingresso no Processo Seletivo da Turma 2026 do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE), para candidatos pré-selecionados pela Escola de Gestão do Paraná.

Maringá, 25 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Edison Fortes
Coordenador do PGE



ANEXO I – FICHA COMPLEMENTAR DE INSCRIÇÃO – MESTRADO

MESTRADO

Nº de Inscrição (Para uso do PGE)

LINHA DE PESQUISA	☐ Análise Ambiental
	☐ Prod. do Espaço e Dinâmicas Territoriais

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:							
Estado Civil:				Data de Nasc.			
Ident. nº:		Órgão Exp.:		UF		Data:	
		:					
C.P.F. nº:			e-mail:				
Raça/Cor							

Política de Ação Afirmativa: Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas, Pessoas com Deficiência (PcD) e Pessoas em situação de Refúgio, asilo político, apátrida e acolhida humanitária.

☐ OPTANTE

☐ Não Optante

No caso de ser OPTANTE, informar a categoria:

- ☐ Preta/Parda
☐ Indígena
☐ Quilombola
☐ Pessoa com deficiência
☐ Pessoa em situação de Refúgio, asilo político, apátrida e acolhida humanitária

Necessita de Prova Especial ou local diferenciado para realização da prova

☐ Não

☐ Sim

Em caso afirmativo **especifique:** _____



2. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Rua/Av.						
Nº		Bairro:			Telefone:	
Cidade			Estado:		e-mail:	
CEP:						

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação	
Instituição:	
Período:	

4. ATIVIDADE PROFISSIONAL

Trabalha	☐ Sim	☐ Não
Local:		
Cargo:		
Afastamento para cursar Pós-Graduação em Geografia:		
Tempo integral?	☐ sim ☐ não	

5. ORIENTAÇÃO

Orientador(a) (1ª opção)	
Orientador(a) (2ª opção)	

Declaro que aceito o(a) candidato(a) para orientá-lo(a) no Curso de Mestrado, bem como estou ciente da indicação dos(as) demais orientadores(as).

Orientador(a) (primeira opção)

Orientador(a) (segunda opção)

☐ Declaro para os devidos fins, que li, tenho conhecimento e estou de acordo com as normas e regulamentos da Universidade Estadual de Maringá e do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE), em relação aos quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: ____ / ____ / ____



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (M-D)
Fone: 3011-4731 – e-mail: sec-pge@uem.br





ANEXO II – ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

O(a) candidato(a) deverá apresentar, no ato da inscrição, projeto de pesquisa, com no mínimo 12 páginas e no máximo 20, redigidas com fonte *Times New Roman*, corpo 12 e entrelinha 1,5, papel A4 (29,7 x 21 cm), orientação do papel: retrato e margens: superior – 3 cm; inferior – 2 cm; direita – 2 cm; esquerda – 3 cm, texto em língua portuguesa.

A **primeira página** é de identificação e deve apresentar:

- **Título do projeto** (centralizado, em caixa alta e negrito);
- Nome do autor (dois espaços abaixo do título, mantendo o alinhamento à direita);
- Área de concentração: “Análise Regional e Ambiental”;
- Linha de pesquisa: “Análise Ambiental” ou “Produção do Espaço e Dinâmicas Territoriais”;
- Nome do(a) orientador(a) em 1ª opção e, se houver, do(a) orientador(a) em 2ª opção;

Demais partes do projeto:

- **Sumário;**
- **Resumo** (até 200 palavras estruturado no padrão ABNT) contendo uma apresentação concisa dos pontos relevantes do projeto, abordando:
 - a) Introdução;
 - b) Objetivo;
 - c) Metodologia ou Material e métodos;
 - d) Resultados esperados;
 - e) Considerações sobre potencial e impacto da proposta.
- **Palavras-chave** (até cinco palavras-chave, representativas do conteúdo do documento e escolhidas preferencialmente, em vocabulário controlado, separadas por ponto).

- 1) **Introdução** (com apresentação do problema ou problematização e/ou hipótese);
- 2) **Justificativa** (sobre a escolha do tema, caracterização do problema a ser pesquisado e o impacto do projeto na área do conhecimento);
- 3) **Objetivos (geral e específicos)**
- 4) **Fundamentação teórica**
- 5) **Procedimentos metodológicos**
- 6) **Resultados esperados**
- 7) **Plano de trabalho e cronograma de execução**
- 8) **Referências apresentadas nas normas ABNT**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (M-D)
Fone: 3011-4731 – e-mail: sec-pge@uem.br





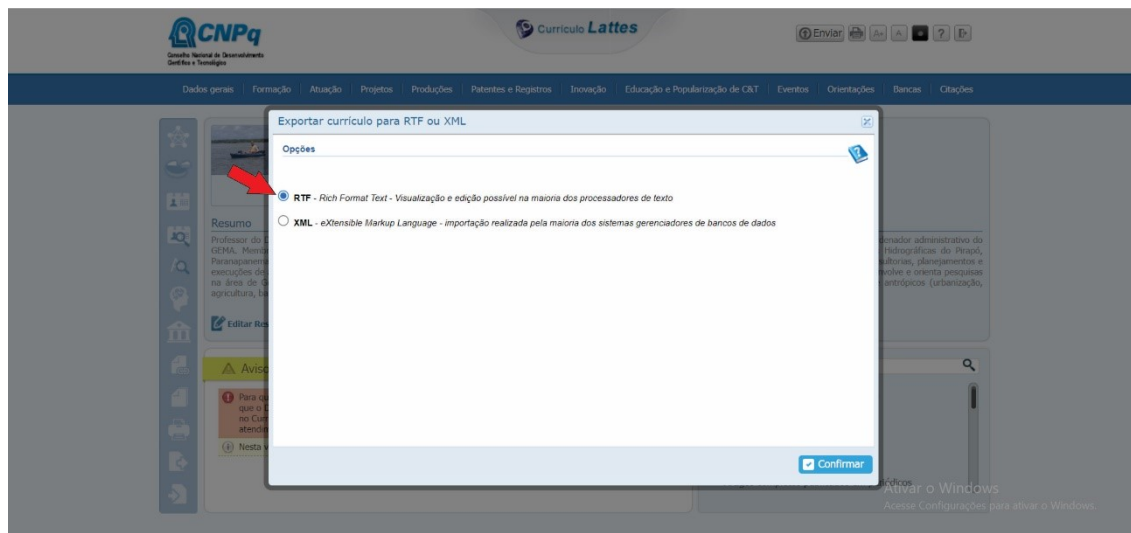
ANEXO III - ROTEIRO PARA ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO *CURRICULUM LATTES*

Após **atualizar** o *Curriculum Lattes* (<http://lattes.cnpq.br/>), o(a) candidato(a) deve gerar o arquivo RTF e, em seguida, imprimi-lo seguindo as seguintes etapas:

a) Na tela inicial do Currículo Lattes, selecione a opção “Exportar”, conforme figura abaixo.



b) Em “Exportar para arquivo”, selecione a opção RTF e confirme.



c) Na tela seguinte, selecione as seguintes opções:

- i) Em gerar página para impressão selecionar: formação acadêmica/titulação, atuação profissional, artigos completos publicados, artigos aceitos para publicação, livros e capítulos e trabalhos publicados em anais de evento e demais categorias constantes do Anexo XI – Tabela de Pontuação. ii) Em “Período da atuação profissional”: Desde o ano de 2023; iii) Em “Período de produção”: Desde o ano de 2023; Em seguida, clique em **Confirmar**.



Gerar página para a impressão

☒ Programa de computador sem registro
☒ Produtos
☒ Processos
☒ Trabalhos técnicos
☐ Outras produções técnicas
☐ Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia
☒ Redes sociais, websites, blogs
☒ Produção artística/cultural
☐ Patentes e registros
☐ Inovação
☐ Educação e Popularização de C&T
☒ Orientações e supervisões
☒ Demais trabalhos
☐ Eventos
☐ Bancas
☐ Citações
☐ Totais de produção
☐ Outras informações relevantes

☐ Mostrar áreas do conhecimento

Período da atuação profissional
☐ Todo período
☒ Desde o ano de 2023

Produção
☐ Utilizar abreviação et al.
☐ Mostrar informações adicionais
☐ Somente os Trabalhos Mais Relevantes
☒ Utilizar Citação Bibliográfica Informada
☐ Exibir número de citações de artigos

Período da produção
☐ Todo período
☒ Desde o ano de 2023

☒ Confirmar

d) Seu *Curriculum* será baixado em um arquivo do Word. Você deve salvá-lo em seu computador com o seu nome.

e) Inserir à esquerda do *Curriculum Lattes* o item correspondente da publicação/trabalho/atividade. A numeração dos itens deve ser realizada conforme o Anexo XI. Todos os comprovantes deverão ser numerados a lápis na porção superior, seguindo estritamente a ordem estabelecida no *Curriculum Lattes*.



ANEXO IV - TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRICULUM LATTES

CANDIDATO(A): MESTRADO E DOUTORADO	PONTOS		PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA *Nos casos de itens 1.1 e 1.2: a) se o histórico escolar do(a) candidato(a) apresentar um sistema de avaliação baseado em conceitos que também informe uma correspondência com notas numéricas, essas notas serão utilizadas para fins de avaliação. No caso de um conceito corresponder a um intervalo de notas, o cálculo para a pontuação será feito através da média aritmética simples dos limites superior e inferior desse intervalo; b) se o histórico escolar do(a) candidato(a) apresentar um sistema de avaliação baseado apenas em conceitos, sem menção a correspondência com notas numéricas, a conversão para pontuação será feita de acordo com a tabela de equivalência estabelecida no regulamento do processo seletivo de pós-graduação do PGE.	Em Geografia	Outras Áreas	3,0
1.1 Bacharelado – Histórico Escolar da Graduação			
Média global entre 8,1 e 10,0	2,0	1,0	
Média global entre 6,0 e 8,0	1,0	0,5	
1.2 Licenciatura – Histórico Escolar da Graduação			
Média global entre 8,1 e 10,0	2,0	1,0	
Média global entre 6,0 e 8,0	1,0	0,5	
1.3 Mestrado	3,0	2,0	
1.4 Especialização com carga horária mínima de 360 h/a	1,5	1,0	
1.5 Bolsista de Iniciação Científica/Extensão/Apoio Técnico/PIBID/RP, com bolsa	0,5/ano		
1.6 Iniciação científica, extensão, sem bolsa	0,3/ano		
TOTAL ITEM 1			
2. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR			1,0
2.1 Estágio extracurricular (≥ 100 h)	0,5/estágio		
2.2 Estágio extracurricular no exterior	0,5/ano		
2.3 Cursos de aperfeiçoamento na área de Geografia (≥ 20 h)	0,25/curso		
2.4 Monitorias na área de Geografia	0,25/semestre		
2.5 Participação em eventos científicos na área de Geografia	0,1 até 0,5		



TOTAL ITEM 2			
3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL E OUTROS *A estimativa do tempo de serviço se dará de acordo com a data efetiva apresentada nos comprovantes. Atuações em serviços ou contratos distintos dos itens 3.1 a 3.5, que incidirem sobre o mesmo tempo cronológico, serão contabilizadas apenas uma vez	Em Geografia	Outras Áreas	1,0
3.1 Docência no Ensino Superior	0,5/ano	0,3/ano	
3.2 Docência no Ensino Fundamental e Médio	0,3/ano	0,2/ano	
3.3 Atuação em ensino à distância	0,2/ano	0,1/ano	
3.4 Atuação como Bacharel em Geografia * Anexar ART ou contrato/declaração com data efetiva (ao invés da prevista) de início e de fim da execução	0,3/ano		
3.5 Outras atividades profissionais afins à Geografia * Anexar ART ou contrato/declaração com data efetiva (e não prevista) de início e de fim da execução	0,25/ano		
3.6 Participação na organização de eventos científicos	0,25/evento		
3.7 Participação em Conselho Editorial em periódicos científicos	0,25/semestre		
3.8 Participação em atividades de gestão (AGB, CREA, Empresa Júnior)	0,25/semestre		
3.9 Avaliação de artigos em revistas científicas (até duas por ano)	0,1 cada		
3.10 Desenvolvimento ou geração de trabalhos técnicos tornados públicos (pedidos de patente e de privilégio; maquetes; mapas, mapeamentos, aerofotogrametria e similares; produtos, processos, serviços e softwares) *Comprovações: 1) Patente licenciada: cópia do certificado de licenciamento da patente; 2) Patente concedida: cópia do certificado de registro da patente; 3) Software registrado: cópia de certificado de registro do software; 4) Demais produções: cópia de contrato ou cópia da ART ou cópia de declaração	0,5 cada		
TOTAL ITEM 3			
4. PRODUÇÃO CIENTÍFICA			5,0
4.1 Artigos científicos em revistas especializadas A1 e A2 e no <i>Qualis</i> Geografia vigente na época da publicação	1,5/artigo		
4.2 Artigos científicos em revistas especializadas A3 e A4 e no <i>Qualis</i> Geografia vigente na época da publicação	1,25/artigo		
4.3 Artigos científicos em revistas especializadas B1 e B2 no <i>Qualis</i> Geografia vigente na época da publicação	1,0/artigo		



4.4 Artigos científicos em revistas especializadas B3 a B5 no <i>Qualis</i> Geografia vigente na época da publicação	0,5/artigo	
4.5 Artigos científicos em revistas especializadas C no <i>Qualis</i> Geografia vigente na época da publicação	0,3/artigo	
4.6 Artigos em revistas não especializadas ou sem classificação no <i>Qualis</i> Geografia vigente na época da publicação	0,2/artigo	
4.7 Artigos científicos aceitos em revistas especializadas A1 e A2 e no <i>Qualis</i> Geografia vigente na época da publicação	0,75/artigo	
4.8 Artigos científicos aceitos em revistas especializadas A3 e A4 e no <i>Qualis</i> Geografia vigente na época da publicação	0,6/artigo	
4.9 Artigos científicos aceitos em revistas especializadas B1 e B2 no <i>Qualis</i> Geografia vigente na época da publicação	0,5/artigo	
4.10 Artigos científicos aceitos em revistas especializadas B3 a B5 no <i>Qualis</i> Geografia vigente na época da publicação	0,3/artigo	
4.11 Artigos científicos aceitos em revistas especializadas C no <i>Qualis</i> Geografia vigente na época da publicação	0,2/artigo	
4.8 Artigos aceitos em revistas não especializadas ou sem classificação no <i>Qualis</i> Geografia vigente na época da publicação	0,125/artigo	
4.9 Livro com corpo editorial especializado na Geografia ou em áreas afins. Quanto à natureza da publicação: impressa ou online.	Autoria - 2,5/livro Coletânea organizada – 1,0/livro	
4.10 Livro sem corpo editorial *Necessita vínculo com a linha de pesquisa do(a) candidato(a). Quanto à natureza da publicação: impressa ou online	Autoria - 0,5/livro Coletânea organizada – 0,25/livro	
4.11 Capítulos de livro publicado – com corpo editorial especializado na Geografia ou em áreas afins	1,0/capítulo	
4.12 Capítulos de livro publicado – sem corpo editorial	0,25/capítulo	
4.13 Trabalhos completos em eventos científicos	0,25 (até 1,0)	
4.14 Resumos expandidos, abstract ou resumos simples em eventos científicos	0,1 (até 0,5)	
TOTAL ITEM 4		
TOTAL GERAL		



ANEXO V – REQUISITOS DE SUFICIÊNCIA LINGUÍSTICA

a) Para língua inglesa, com validade descrita abaixo, nota equivalente a B2 desde que tenham as seguintes notas mínimas em um dos testes a seguir:

- TOEFL IBT, validade de 2 (dois) anos: mínimo de 71 pontos;
- TOEFL ITP, validade de 2 (dois) anos: mínimo de 527 pontos;
- IELTS, validade de 2 (dois) anos: mínimo total de 6,0, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deve ter nota mínima de 5,0;
- Cambridge Exams, sem validade: equivalente a B2;
- Duolingo English Test (DET): mínimo de 105 pontos.

b) Para língua espanhola:

- DELE (Diplomas de Español como LenguaExtranjera), emitido pelo Instituto Cervantes: mínimo de B2, sem prazo de validade;
- SIELE (Servicio Internacional de Evaluación de La Lengua Española): mínimo de C1, validade de 5 (cinco) anos. O(a) candidato(a) deverá realizar o exame completo e atingir B2 em cada banda (*Listening comprehension; Reading comprehension; Writing expression and interaction; Oral expression and interaction*). Exames parciais não serão aceitos.

c) Para língua francesa, com validade descrita abaixo:

- Test de Connaissance du Français - TCF, nível B2, no mínimo, nas provas obrigatórias (resultado global), com validade de 2 (dois) anos;
- Test de Connaissance du Français – TCF CAPES, nível B2, com validade de 2 (dois) anos;
- DELF (Diplôme d'Études en Langue Française): mínimo de B2, sem prazo de validade;
- DALF (Diplôme Approfondi de Langue Française), mínimo de C1, sem prazo de validade.

d) Para língua italiana, com validade descrita abaixo:

- IIC (Istituto Italiano de Cultura): teste Lato Sensu, mínimo de B2, validade de 1 (um) ano;
- CELI (Certificado di Conoscenza della Lingua Italiana): mínimo CELI3, sem prazo de validade;
- CILS (Certificazione di Italiano come Lingua Straniera): mínimo CILS DueB2, sem prazo de validade.

e) Para língua alemã, com validade descrita abaixo:

- Certificado do Instituto Goethe: mínimo de B1, sem prazo de validade;
- Test DaF (Test Deutsch als Fremdsprache): mínimo de TDN 3, sem prazo de validade;
- DSH (Deutsche Sprachprüfung für den Hochschulzugang): mínimo de DSH 1, sem prazo de validade; ou
- OnSET (online-Spracheinstufungstest): mínimo de B1, sem prazo de validade.

f) Serão aceitos os exames de suficiência realizados no Tese Prime (Pontuação Final Mínima: 71 pontos) e Instituições de Ensino Superior reconhecidas pela CAPES ou instituições de língua pública ou privada de Nível intermediário, que deverão ter sido realizados dentro do prazo de 3 (três) anos, com mínimo de 50,0 pontos ou nota 6,0 ou respectivo conceito.